

## ATA 252 – Colegiado do Curso – 17.12.2015

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 11 horas, na sala da  
2 Coordenação, realizou-se a ducentésima quinquagésima segunda Reunião do Colegiado do  
3 Curso de Direito, em caráter ordinário, a qual contou com presença dos professores: Rafael  
4 Santos de Oliveira, dos representantes discentes: Vinícius Serafim, Valéria Fagundes, Fernanda  
5 Lenz, José Edgar Silva da Luz Junior, da técnica administrativa Vanderleia Losekan. Não  
6 compareceram, mas justificaram a ausência: Paulo Ricardo Opuska, Maria Ester Toaldo Bopp, ,  
7 Paulo Ricardo Inhaquite, Isabel De Gregori e Fábio Porto. **PAUTA: 1)** Análise do Processo nº  
8 23081.015040/2015-93 – Convênio de Estágio entre UFSM e Escritório Kaufmann, Mota e Kalume  
9 Advogados; **2)** Apreciação do requerimento de Certificado de Monitoria Voluntária da  
10 aluna: Karoline Hachler Ricardo (Sociologia Jurídica e NPLAW). **3)** Apreciação do Enunciado  
11 relativo ao cômputo de ACGs. **4)** Apreciação dos pedidos de AGCs 2º semestre 2015. **5)**  
12 Apreciação de parecer sobre requerimentos de Láurea Acadêmica. Lauro Delgado De David; -  
13 José Thomaz Cunha Gervásio de Oliveira; - Charles Moraes Sonnenstrahl Filho; Marcelo Elesbão  
14 Fontoura. **6)** Assuntos gerais **Deliberações: 1)** Análise do Processo nº 23081.015040/2015-93 –  
15 Convênio de Estágio entre UFSM e Escritório Kaufmann, Mota e Kalume Advogados: a solicitante  
16 deve comprovar que um dos membros do escritório é professor universitário a fim de possibilitar  
17 sua substituição pelo estágio obrigatório. Dessa forma, a aprovação do convênio fica condicionada  
18 a juntada do documento comprobatório. **2)** Apreciação do requerimento de Certificado de  
19 Monitoria Voluntária da aluna: Karoline Hachler Ricardo (Sociologia Jurídica e NPLAW): aprovada  
20 a expedição de certificado para as duas monitorias solicitadas; **3)** Apreciação do Enunciado  
21 relativo ao cômputo de ACGs. Proposta Enunciado 003: O pedido de cômputo deverá ser  
22 entregue apenas pelo aluno formando (último ano do curso), observando o mínimo de 300 horas,  
23 conforme lista aprovada pelo Colegiado, considerando ainda, que serão computadas apenas  
24 atividades realizadas após o vínculo do aluno com a UFSM. **4)** Apreciação dos pedidos de AGCs  
25 2º semestre 2015: aprovados todos os pedidos, nos termos constantes no anexo da presente ata.  
26 **5)** Apreciação de parecer sobre requerimentos de Láurea Acadêmica: Lauro Delgado De David:  
27 aprovado; José Thomaz Cunha Gervásio de Oliveira: aprovado; Charles Moraes Sonnenstrahl  
28 Filho: aprovado; Marcelo Elesbão Fontoura: indeferido por não atender ao parágrafo único, alínea  
29 a, do Ato Normativo 01/2006. **6)** Assuntos gerais: a próxima reunião do Colegiado do Curso fica  
30 agendada para o dia 01 de março de 2016 (terça-feira) às 11 horas, visando tratar exclusivamente  
31 dos pedidos de quebra de pré-requisitos. A Secretaria deverá expedir memorando para a Direção  
32 do CESH informando a nova nominata de alunos integrantes do Colegiado do Curso de Direito  
33 (permanecendo inalterados os membros docentes e técnico administrativo): Vinícius Serafim  
34 (Coordenador DLD Diurno); Fernando Pertile - (suplente Diurno); Valéria Fagundes (Coordenador  
35 DLD Noturno); Matheus Ramão - (suplente Noturno); Representação discente diurno e noturno;

## **ATA 252 – Colegiado do Curso – 17.12.2015**

36 Fernanda Lenz – Diurno); Yngrid Algarve (Suplente Diurno); José Edgar Silva da Luz Junior –  
37 (Noturno); Luiz Guilherme Nichetti (Suplente noturno). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a  
38 reunião, cuja ata foi feita e lavrada pelo Coordenador do Curso de Direito Diurno e assinada por  
39 todos os presentes, sendo lida por todos e ao final e aprovada.